

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SAS Capela do Socorro
NOME DA OSC	Centro Comunitário Jardim Autódromo
NOME FANTASIA	CJ Mãe Sofia
TIPOLOGIA	SCFV – Centro para Juventude CJ
EDITAL	017/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000150-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	168/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Sueli Pereira dos Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	825.009.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/05/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	05/2020 à 10/2020 – 3º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/08/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Mediante a suspensão das atividades para a Tipologia de Serviço em razão do Decreto Municipal nº 59.283/2020 que estabeleceu período de Emergência em razão da Pandemia (COVID-19), foi estabelecido novas diretrizes para preenchimento dos Relatórios de Avaliação sobre os Indicadores Semestrais, conforme Norma Técnica 03/SMADS/2020 capítulo IV item 14, tornando prejudicada a análise de alguns dos indicadores. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade

Data: 10/06/2021

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação